



**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO – CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *campus* \_\_\_\_\_, (Endereço do *campus*) \_\_\_\_\_

e o (a) Discente (a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Curso  
\_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, celebram

entre si este TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com o estabelecido com o **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

**Cláusula Primeira** – O presente Termo de Compromisso objetiva DEFERIR o pedido de retorno do (a) discente para a conclusão do Curso \_\_\_\_\_.

**Cláusula Segunda** – O (a) requerente se compromete a cursar todos os módulos e suas respectivas disciplinas, **sem abandonar o curso ou realizar trancamento** de matrícula.

**Cláusula Terceira** – A vigência do presente termo de compromisso é somente de **02 (dois) anos**, não podendo em qualquer hipótese ser ultrapassado este período.

**Cláusula Quarta** – O (a) requerente se obriga à integralização do seu curso no prazo estabelecido na cláusula terceira sob pena de ter sua matrícula cancelada nesta instituição, conforme Seção VII do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM** e poder retornar a esta somente mediante aprovação em um novo processo Seletivo, conforme as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal pela Matrícula do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura e/ou Carimbo Institucional